Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 406/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instituído um Projeto de Educação e Disciplina no Trânsito de Rio das Ostras, usando jovens carentes do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Objetivo: Educar motoristas para a responsabilidade no trânsito, aprendendo a usar o veiculo não como uma arma, mas somente como um meio de transporte.
Metodologia: trabalhar com jovens entre 14 e 17 anos, em áreas determinadas para estacionamento na orla e centro da cidade, com a cobrança por período de estacionamento, recebendo no ato um Kit com folhetos e material educativo.
Programa: Uma organização não governamental (MERO) treina e educa jovens indicados por diretoria de escolas públicas, para venderem tickets estacionamento, ficando cada um responsável por um determinado setor, o valor arrecadado será dividido em 50% ao MERO para cobrir os custos administrativos e operacionais dos projetos e 50% para os jovens.
Controles: O Tickets serão confeccionado em talões, devidamente numerado e cada jovem receberá o talão e prestará conta no final do expediente, sempre as 04:00s. Fiscalizará se o motorista cumpriu o tempo permitido para estacionar. No canhoto que ficará no veiculo em local visível, deverá constar à placa, hora do estacionamento e data.

Realização: MERO – Movimento Ecológico de Rio das Ostras, cuidando de todo o material necessário, buscando parcerias e patrocinadores, treinando os jovens para a tarefa e para as questões sócio-ambientais.
Apoio: PMRO através da Secretaria de Guarda e Trânsito, colaborando neste treinamento e fazendo a fiscalização do usuário, demarcando as áreas para usos e toda a sinalização necessária.

LOCAIS: Orla – Zona Azul (Maior concentração)
Sugestão R$ 3,00 p/ 06 horas
Orla – Zona Verde (Menor concentração)
Sugestão R$ 2,00 p/ 06 horas
Zona Vermelha
Rodovia e Ruas do Centro (área comercial)
Sugestão R$ 1,00 p/ 02 horas.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor